



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1243/2015
DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº690/2014, art.3º, I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.13	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	VALOR
02.13.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0042.2088	MANUTENÇÃO DEPTO. ESPORTE	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(218) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
	TOTAL	13.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial da dotação abaixo discriminada.

02.13	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	VALOR
02.13.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0042.2088	MANUTENÇÃO DEPTO. ESPORTE	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(219) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	13.000,00
	TOTAL	13.000,00



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 13 DE OUTUBRO DE 2015.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

SÔNIA MARCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos